



Universidade de Évora
Universidade Católica Portuguesa
ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa
Universidade de Lisboa - Faculdade de Letras
Universidade de Lisboa - Instituto de Ciências Sociais

Edital

Abertura do Programa de Doutoramento

História: Mudança e Continuidade num Mundo Global (Inter-Universitário - PIUDhist)

Ano Letivo 2016/2017

1. O Curso é promovido por:

Universidade de Évora - Instituto de Investigação e Formação Avançada
Universidade Católica Portuguesa
ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa

2. Curso em associação:

- a. **Tipo de Consórcio:** Nacional
- b. **Tipo de Associação:** Diploma a ser atribuído por todas as Instituições Parceiras em conjunto (alinea c) do artº 42º do DL 115/2013)
- c. **Tipo de Protocolo:** Gestão administrativo-financeira da responsabilidade da instituição coordenadora
- d. **Instituição coordenadora:** Universidade de Lisboa - Instituto de Ciências Sociais
- e. **Instituições parceiras:**
 - (a) Universidade de Évora
 - (b) Universidade Católica Portuguesa
 - (c) ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa
 - (d) Universidade de Lisboa - Faculdade de Letras
 - (e) Universidade de Lisboa - Instituto de Ciências Sociais
- f. **Regulamento Específico:** Sim
- g. **Gestão da Edição:**
 - (a) Universidade de Lisboa - Instituto de Ciências Sociais
 - i. **Candidaturas:**
Data a definir pela Universidade de Lisboa - Instituto de Ciências Sociais
- h. **Diretor/Comissão de Curso em associação:**
Diretor do Programa: José Luís Cardoso (jcardoso@ics.ulisboa.pt)
Representante ICS-ULisboa: Nuno Gonçalo Monteiro (nuno.monteiro@ics.ulisboa.pt)
Representante FL-ULisboa: Hermenegildo Fernandes (hermenegildo.f@ul.pt)
Representante do ISCTE-IUL: José Vicente Serrão (jvserrao@iscte.pt)
Representante da UCP: Paulo Fontes (pfontes@ft.lisboa.ucp.pt)
Representante da U.Evora: Mafalda Soares da Cunha (mafaldascunha@gmail.com)

3. Apresentação e objetivos do curso:

O PIUDHist é um programa de doutoramento em História totalmente inter-universitário, através de protocolo estabelecido entre quatro instituições universitárias portuguesas: Universidade de Lisboa através do Instituto de Ciências Sociais e da Faculdade de Letras; ISCTE-Instituto Universitário de Lisboa; Universidade Católica Portuguesa e Universidade de Évora. O PIUDHIST concede 4 bolsas de doutoramento por cada edição, ao abrigo dos Programas de Doutoramento FCT, sendo a sua atribuição regulada nos termos do respetivo Edital de abertura de concurso. Objetivos: Garantir formação avançada em história, mediante conhecimento de desenvolvimentos recentes nos principais domínios historiográficos; Possibilitar o confronto entre perspetivas metodológicas distintas no entendimento dos objetos históricos; Abrir a interpretação dos objetos históricos às contribuições proporcionadas por diferentes ciências sociais; Explorar a dimensão comparativa na abordagem de fenómenos históricos complexos; Fornecer ferramentas conceptuais e metodológicas adequadas a projetos de pesquisa histórica com elevado nível de exigência no tratamento de fontes e dados; Promover o contato

dos estudantes com investigadores e professores inseridos na comunidade historiográfica internacional, fomentando a participação em seminários e conferências de especialidade; Incentivar a participação dos estudantes em projetos e redes de investigação que permitam a valorização e visibilidade dos seus temas de dissertação.

4. Saídas Profissionais:

Os conteúdos programáticos e as competências desenvolvidas no Doutoramento Interuniversitário em História – PIUDHist - qualificam os estudantes para se inserirem em meios profissionais que ultrapassam largamente as tradicionais profissões associadas à História. É nossa convicção que as competências de análise e de discussão crítica aliadas à capacidade de perspetivação da realidade na sua complexidade converterão os estudantes em profissionais capazes de equacionar os problemas particulares na sua relação com um mundo em permanente mudança e com contornos globais. Ou seja, formam-se profissionais competentes e cidadãos participativos capazes de se inserirem nas: instituições de ensino superior e de investigação científica nacionais e estrangeiras; instituições locais, regionais e centrais de cultura; instituições de administração científica e de decisão política; comunicação social; novas indústrias criativas e empresas culturais e de produção de conteúdos.

5. Condições de Acesso:

a. Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor:

De acordo com o exposto no artigo nº 30º do DL 115/2013 de 7 de agosto, podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor:

- a) titulares de grau de mestre ou equivalente legal
- b) titulares de grau de licenciado, detentores de um currículo escolar ou científico, especialmente relevante e que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior onde pretende ser admitido
- c) detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior onde pretende ser admitido

O reconhecimento referido nas alíneas b) e c) tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de mestre ou licenciado nem o reconhecimento desses graus.

No caso de a candidatura ao ciclo de estudos ser efetuada com base no curriculum vitae a ser reconhecido pelo órgão científico estatutariamente competente, o candidato deverá assinalar na candidatura a sua pretensão, sendo apenas neste caso as candidaturas submetidas ao Conselho Científico da respetiva Unidade Orgânica.

- b. Nos termos do artº 38º do referido Decreto-Lei, o regulamento do ciclo de estudos conducente ao grau de doutor na U.E fixa as regras específicas para o ingresso neste ciclo de estudos.

c. Condições específicas de acesso a este curso: Preencher

6. Processo de Seriação:

- Habilitações literárias: 35%
 - Classificação das habilitações: 100%

- Análise curricular: 35%
 - Experiência e capacidade para desenvolver investigação avançada: 100%
- Entrevista: 30%
 - Carta motivação, entrevista e pré-projeto de doutoramento: 100%

Observações: Na Classificação das habilitações:

- classificação de licenciatura: 10%
- classificação de mestrado 25%

7. N.º de vagas

- N.º de vagas para Ingresso: 15

8. N.º mínimo de matriculados necessários para funcionamento: 6

9. Propina do Curso: 4975.00 €/ano letivo

Para estudantes nacionais não bolseiros: 4975 euros/curso a que corresponde: 1.375 euros no 1º ano; 1200 euros/ano letivo no 2º, 3º e 4º ano para alunos nacionais e não bolseiros.

Para bolseiros e estrangeiros (fora da União Europeia): 2750 euros/ano letivo

10. Organização/duração:

- a. **Duração do doutoramento:** 8 semestres
- b. **N.º ECTS para obtenção do grau:** 240
- c. **N.º ECTS para obtenção do curso de doutoramento (conclusão da parte curricular):** 60
- d. **N.º ECTS para obtenção do curso de estudos avançados:** 60

11. Funcionamento das sessões letivas do curso: Misto

Terças, Quartas e Quintas-feiras

12. Data de início do curso: setembro de 2016

17 de março de 2016
O(s) Reitor(es)

Ana Costa Freitas

Maria Glória Garcia
António Cruz Serra

Luís Antero Reto